



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 4.610, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de
Previdência - CMP

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data até 01.03.2020, o Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - FUPREBEN, que será assim composto:

I - 02 representantes do Governo Municipal, com seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito do Município:

Titular : **Sr. DONIZETE JOSÉ CARLOS PEREIRA** ✓
Suplente: **Sra. ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI**

Titular : **Sra. ANA CLÁUDIA GILIOLI CORTEZI** ✓
Suplente: **Sr. EURÍPEDES MOREIRA DUARTE JÚNIOR**

II - 02 representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, com respectivos suplentes, sendo:

a - 01 representante dos aposentados e pensionistas, sindicalizados ou não, indicados pelo sindicato de classe dos servidores:

Titular: **Sr. MANOEL GARCIA MARTIN** ✓
Suplente: **Sra. ELEANDRA DE FÁTIMA CACHOLA**

b - 01 representante do sindicato de classe dos servidores, indicados, na forma do regulamento:

Titular: **Sr. RICARDO FIORINI CADINI** ✓
Suplente: **Sr. MAURÍCIO MARTINS VIDAL**

III - 01 representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social indicado pelo Poder Legislativo, com respectivo suplente:

Titular: **Srta. ELAINE CRISTINA PARCA** ✓

Suplente: **Sra. EDILAINE PAVANI**

Art. 2º As atribuições do presente Conselho encontram-se estabelecidas na Lei n.º 2.628 de 06 de dezembro de 2005, e nas eventuais alterações.

Art.3º As funções do Conselho ora constituído serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargem-grandense.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 02 de março de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2018.

RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ